

PODER

Ministro investigado pede licença do STJ

Suspeito de importunação sexual, Marco Buzzi justifica afastamento após ser internado. Magistrado sentiu "forte mal-estar" e foi diagnosticado com "quadro de palpitações"

» LUANA PATRIOLINO

Apos se tornar investigado por importunação sexual, o ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), apresentou um atestado médico para se ausentar dos trabalhos do gabinete. A entrega do documento foi confirmada pela Corte, ontem, mas não foi detalhado o motivo para o afastamento. Ele foi internado no hospital DF Star, na quarta-feira, depois de sentir "um forte mal-estar". Segundo os advogados do magistrado, o quadro de saúde do ministro "exige atenção médica redobrada, sobretudo em situações de forte tensão".

Buzzi foi acusado de importunar sexualmente uma jovem de 18 anos, em uma praia de Balneário Camború (SC) — ele nega. A jovem é filha de um casal que era amigo de longa data do ministro.

Segundo os advogados do magistrado, "nos últimos cinco anos, o ministro teve instalados em seu coração cinco stents e um marca-passos. Por orientação técnica, o ministro terá licença médica de 10 dias, renováveis em caso de necessidade". De acordo com o hospital, Buzzi tem um "quadro de palpitações e preordialgia" — ou seja, dores no tórax. A nota do DF Star, assinada pelo cardiologista assistente Fabricio Silva, frixa que "a equipe médica assistente optou pela internação para investigação e controle de sintomas".

O caso relacionado ao ministro é investigado como importunação sexual. Em caso de condenação, a pena definida no Código Penal varia de um a cinco anos de reclusão. Existem três frentes de investigação para apurar a conduta de Buzzi. O próprio STJ abriu, na quarta-feira, uma sindicância para a acusação. Foram sorteados três ministros como membros da comissão encarregada pela apuração.

A resolução ocorreu após o presidente do tribunal, ministro Herman Benjamin, convocar, de última hora, uma sessão fechada. Foi vetada a transmissão on-line e o acesso do público ao local. Ontem, no entanto, a ministra Isabel Gallotti — que fazia parte da comissão — declarou-se impedida e deixou o caso. Consta no sistema

Gustavo Lima/STJ



Buzzi está sendo acusado de ter importunado sexualmente uma jovem de 18 anos durante um banho de mar

da Corte que a decisão foi por questões relacionadas a ligações familiares.

Os outros integrantes da comissão permanecem: Raul Araújo e Antonio Carlos Ferreira. Benjamin vai sortear outro magistrado para compor o colegiado e um dos critérios para a escolha é o tempo de casa do ministro.

Depoimento

Paralelamente, a jovem que acusa Marco Buzzi depôs, ontem, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A oitiva durou duas horas e ocorreu por meio de videoconferência. O teor do documento está sob sigilo, mas o Correio apurou que a vítima confirmou os relatos sobre a importunação.

A sessão foi virtual, pois Mauro Marques, corregedor nacional de Justiça, e Cláudia Catafesta, juíza auxiliar da Corregedoria, estavam em Brasília. No CNJ, a investigação tem natureza administrativa, com a possível aplicação de medidas contra o ministro Buzzi, como afastamento das funções. No Supremo

Tribunal Federal (STF), o processo tem caráter criminal, podendo levar à condenação e à perda do cargo. O relator é o ministro Nunes Marques.

Marco Buzzi tomou posse no STJ em 2011, indicado pela então presidente Dilma Rousseff. Ele foi nomeado para ocupar a cadeira deixada pelo ex-ministro Paulo Medina, que teve a aposentadoria compulsória decretada pelo CNJ por corrupção.

Por meio de nota, Buzzi nega a acusação de importunação sexual e "informa que foi surpreendido com o teor das insinuações divulgadas por um site, as quais não correspondem aos fatos. Repudia, nesse sentido, toda e qualquer ilação de que tenha cometido ato impróprio".

A defesa da jovem também se manifestou e disse prezar pela privacidade da jovem de 18 anos. "Como advogado da vítima e de sua família, informamos que neste momento o mais importante é preservá-los, diante do gravíssimo ato praticado. Aguardamos rigor nas apurações e o respectivo desfecho

perante os órgãos competentes", frisa o advogado Daniel Bialski.

O CNJ ressaltou que o caso trama no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, em sigilo, como determina a legislação brasileira. "Tal medida é necessária para preservar a intimidade e a integridade da vítima, além de evitar a exposição indevida e a revitimização", afirma.

O episódio ocorreu em 9 de janeiro. Ela contou aos pais que estava no mar, quando o ministro se aproximou e puxou o corpo dela para junto do seu. Nesse momento, ele a teria agarrou pela região lombar. Ainda segundo o relato que fez ao pai e à mãe, a jovem tentou se desvencilhar de Buzzi pelo menos duas vezes. O ministro, porém, teria ficado o contato. Quando ela conseguiu se soltar, saiu da água e foi pedir ajuda aos pais — que confrontou a família do magistrado.

O pai, a mãe e a moça deixaram o local no mesmo dia e, em 14 de janeiro, foram a uma delegacia da Polícia Civil de São Paulo, acompanhada de advogados, para registrar a importunação.

TCU manda ajustar Fundaf

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Ministério da Fazenda, no prazo de 180 dias, regularize a gestão do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), após a constatação de falhas e possíveis ilegalidades na condução desse mecanismo entre 2009 e 2018.

Uma das descobertas da auditoria aponta para o uso de R\$ 32,5 bilhões no pagamento de pessoal e encargos sociais. A equipe de técnicos do TCU classificou isso como "prática ilegal", por entender que representa desvio da finalidade do fundo, pois não é destinado a esse tipo de gasto.

O Fundaf foi criado nos anos 1960 e, em geral, financia despesas com o reaparelhamento e o reequipamento das atividades de fiscalização da Receita Federal. Com o tempo, esse mecanismo passou a custear o funcionamento dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais (Carf) e de projetos e atividades a cargo do Fisco.

Toffoli fez coro aos comentários de Moraes. "Vários magistrados são fazendeiros, são donos de empresas. E eles, não excedendo a administração, têm todo o direito aos seus dividendos", defendeu. Em dezembro, o decano Gilmar Mendes também havia sinalizado que não se opõe à criação de um Código de Ética, mas que também não vê necessidade de se estabelecer explicitamente tais diretrizes.

Gilmar, Moraes e Toffoli são apontados como os que mais resistem ao rol de conduta proposto por Fachin. Os demais ministros seriam favoráveis. (LP)

Luiz Silveira/STF



Fachin desmarcou almoço com colegas sobre o rol de posturas

Reações

Depois de Fachin dizer que defenderia enfaticamente o código, escutou indiretas de ministros apontados como adversários do regramento. Nesta semana, Moraes disse, em sessão plenária, que a magistratura tem inúmeras restrições legais e negou que juízes julguem processos com vínculos pessoais. Segundo ele, não há uma carreira pública com tantos impedimentos quanto a do magistrado.

Também criticou o que chamou de "demonização" de aulas e palestras conduzidas por juízes.

O relatório de auditoria do TCU mostrou que foram movimentados R\$ 117 bilhões, de 2009 a 2018, incluindo recursos legais vinculados ao Fundaf e às suas subcontratas especiais. Foram pagos aproximadamente R\$ 252 milhões de honorários sucumbenciais, mas essa quantia foi utilizada na fase administrativa da cobrança da Dívida Ativa da União — advogados públicos receberam antes do julgamento de qualquer ação, o que é irregular.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

luizacedo.df@dab.com.br



A bandeira da ética e um novo Xandão para a sociedade chamar de seu

Desfila hoje, com concentração em frente ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na Avenida Antônio Carlos 1.500, no Centro (antiga Esplanada do Castelo, que ainda hoje abriga os antigos ministérios da Era Vargas), o mais novo protagonista do Carnaval de rua carioca: o Bloco Corta-Penduricalho. Os foliões vão desfilar pelo Aterro do Flamengo até o Bar Belmonte. Dispensável dizer que a motivação para criação do bloco foi a aprovação do extra-teto dos salários dos funcionários da Câmara e do Senado e outros penduricalhos que afrontam o bom-senso e a Constituição.

Empoderados pelas emendas ao Orçamento, fundo partidário e fundo eleitoral, deputados e senadores aprovaram os aumentos a toque de caixa, na terça-feira, pegando a imprensa e a opinião pública de surpresa. Na quarta-feira, para esvaziar a reação da sociedade, não houve sessão na Câmara nem no Senado — estão suspensas até depois do carnaval. Como podem legislar de costas para a sociedade, porque estão tão endinheirados que praticamente compraram a reeleição nos seus redutos de origem, a maioria mergulhou. Somente ficaram em Brasília os presidentes da Câmara e do Senado, Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União-AP), respectivamente, e os líderes de bancada, para um jantar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na Granja do Torto.

Motta disse ontem que espera que Lula sancione o reajuste. Segundo o parlamentar, após a sanção, pretende publicar um ato da Mesa Diretora que eleva a verba de gabinete dos deputados. Esse ato, inclusive, está pronto. O aumento deve ser de cerca de R\$ 30 mil. Atualmente, o valor é de R\$ 133,2 mil por mês. Com o aumento, passará para cerca de R\$ 165 mil mensais.

Lula ainda avalia se vetará ou não os penduricalhos, com um olho nos eleitores e outro nos políticos do Centrão. Entretanto, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, saiu na frente e determinou que os Três Poderes revisem e suspendam "penduricalhos" ilegais do serviço público. O ministro deu prazo de 60 dias para que Executivo, Legislativo e Judiciário tomem provisões sobre essas verbas, que são valores que ultrapassam o teto do funcionalismo, equivalente ao salário de ministros do STF, que é de R\$ 46.366,19.

A decisão vale também para estados e municípios. Aquelas verbas que não foram expressamente previstas em lei, "devem ser imediatamente suspensas após o prazo fixado", determinou Dino, a partir de uma ação apresentada ao Supremo pela Associação dos Procuradores Municipais do Litoral Centro-Sul do Estado de São Paulo. Executivo, Legislativo e Judiciário terão de publicar um ato discriminando o valor e fundamento de cada verba remuneratória, indenizatória ou auxílio.

A LIDERANÇA MORAL DO STF ESTÁ EM XEQUE, DEVIDO AO ENVOLVIMENTO DE PARENTES DE MINISTROS COM OS ESCRITÓRIOS QUE ADVOGAM NA CORTE

Privilégiros

No momento, a liderança moral do STF na sociedade está em xeque, devido ao comportamento, decisões e envolvimento de parentes de vários ministros com os escritórios que advogam na Corte. Dino faz um dueto com o presidente Edson Fachin, que pretende aprovar um Código de Ética para o Supremo e toda a magistratura, diante do desgaste da instituição, principalmente em relação ao caso Master. Dino vem resgatando a bandeira da ética em várias de suas decisões. Em contrapartida, está sendo ameaçado de impeachment nos meios políticos, principalmente por causa de sua atuação contra desvios de verbas de emendas ao Orçamento.

O ministro critica a ausência de uma lei que regulamente as indenizações e determina ao Congresso a elaboração de uma legislação para regularizar quais verbas indenizatórias são, efetivamente, admissíveis como exceção ao teto. Na decisão, afirma que verbas indenizatórias foram usadas para maquiar o pagamento turbinado de salários, ultrapassando o limite previsto pela Constituição. "Essa situação fática implica o descumprimento generalizado da jurisprudência vinculante do STF acerca do teto, impondo o ônus de que cada caso concreto seja arbitrado pelo Tribunal". As verbas indenizatórias são destinadas a recompor gastos efetivados pelo desempenho do serviço.

A "multiplicação anômala" de verbas indenizatórias é impressionante: licença compensatória de um dia por cada três dias normais de trabalho, que pode ser "vendida" e se acumula com o descanso em sábados, domingos e feriados; gratificações de acervo processual, a premiar quem acumula muitos processos; gratificações por acúmulo de funções, na mesma jornada de trabalho, em dias úteis e no período diurno; auxílio-locomoção, pago, inclusive, a quem não comprova que se locomove para trabalhar; auxílio-combustível; auxílio-educação (por vezes, sem que haja serviço educacional); auxílio-saúde (independentemente da existência ou não de planos de saúde); licença-prêmio (também com conversão em pecúnia); acúmulos de férias, por vontade própria e unilateral do servidor, também a serem convertidos em parcelas indenizatórias.

Enquanto Fachin foca na discussão de um Código de Ética, Dino focou sua atuação nos privilégiros.